ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XIII — N.º 159 CAPITAL FEDERAL SABADO, 8 DE NOVEMBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas em 10 e 27 de Outubro de 1958 para apreciação de vetos presidenciais

Em 6 e 11 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.285-57, na Câmara, e número 94-58, no Senado) que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências,

sendo votados:

no dia 6 os dispositivos vetados nos arts. 5.º, 6.º, 14 e 20; e no dia 11 os demais (arts. 22, 23 e 25).

Em 7 de novembro

1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 382-55, na Câmara, e número 293-56, no Senado) que dispõe sôbre as condições de admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sôbre a abolição do registro policial de estrangeiro.

2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 2.158-56, na Câmara, e número 233-57, no Senado) que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara, e número 84-58, no Senado) que cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 12 os dispositivos vetados dos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19; e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.930-53 na Câmara, e número 82-57, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os para-quedistas militares.

2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 117-55, na Câmara, e número 124-57, no Senado) que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.

3) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e número 102-58, no Senado) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Emprêsas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União, e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.

4) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57 na Câmara, e número 30-58, no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56, na Câmara, e número 92-57 no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sôbre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16 ns II — VII — XI — XII (letra d) 21, n.º II; 22, 27 n.º I 46 § 2.º

no dia 3 os dos arts. 50; 56; 65; parágrafo único do art. 67; 72;

no dia 4 os dos arts. 16, n.º XII, e, 21, n.º III, i; parágrafo único do art. 21; 81; 83; 88; 124; e

no dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo único do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — Mesa.
2 — Líderes e Vice-Líderes.
3 — Comissões Permanentes.
4 — Comissões Especiais.
5 — Comissões de Inquérito.
6 — Comissões Mistas.
7 — Atas das Comissões.
8 — Relação de oradores.
9 — Sessão extraordinária matutina do dia 7 de outubro de 1958.
I — ABERTURA DA SESSÃO.
II — LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
III — LEITURA DO EXPEDIENTE.
PROJETOS A IMPRIMIR

N.º 505-F-55 — Emenda do Senado ao Projeto n.º 505-D-55, que regula o seqüestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito por influência ou abuso de cargo ou função; tendo parecer favorável, da Comissão de Constituição e Justiça:

N.º 2.116-B-56, que altera dispositivos da Lei n.º 2.657, de 1 de dezembro de 1955, que regula as promoções dos oficiais do Exército; tendo parecer pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça: e, com substitutivo, da Comissão de Segurança Nacional:

de 27 de novembro de 1956; tendo substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações

N.º 2.549-A-57, que altera relação descritiva de obras que acompanha a Lei n.º 2.975, e Obras Públicas:

N.º 2.770-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Ministério de Saúde o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00 para conclusão da construção dos Hospitais N. S. da Conceição, de Lagarto e N. S. do Amparo, de Riachão do Dantas, em Sergipe; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Saúde e de Finanças;

N.º 2.963-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Estado Maior das Fôrças Armadas, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00, para o início da construção do prédio destinado às repartições que menciona; tendo pareceres pelo arquivamento da Comissão de Segurança Nacional e favorável da Comissão de Finanças;

N.º 3.364-A, de 1957, que estende os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, aos atuais subtenentes e sargentos que, portadores da Medalha de Campanha e habilitados com o Curso de Comandante de Pelotão ou quivalente, tenham participado da Campanha da Itália; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com substitutivo, da Comissão de Segurança Nacional; favorável ao substitutivo com emendas da Comissão de Finanças:

N.º 3.529-A, de 1957, que concede pensão mensal de Cr$ 5.000,00 a Zeilah do Nascimento Francisconi, filha de Ernesto Francisconi, professor do Liceu de Artes e Ofícios.; tendo pareceres: favorável da Comissão de Educação e Cultura e com emenda da Comissão de Finanças;

N.º 3.568-A de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, destinado as comemorações do 1.º Centenário da Cidade de S. Gabriel, Rio Grande do Sul; tendo parecer favorável, com emendas, da Comissão de Finanças:

— n.º 3.864-B-58 — Redação para 2.ª discussão, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 destinado à comemoração do bicentenário da criação do Município de Rio Pomba, Minas Gerais;

N.º 3.955-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 100.000,00 destinado à realização da Semana Ruralista, em fevereiro de 1959, em Sobradinho, Rio Grande do Sul; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças:

N.º 4.078-A-58, que dispõe sôbre a cobrança de honorários dos advogados; tendo parecer favorável, da Comissão de Constituição e Justiça;

êste, votarei ainda contra o projeto, declarando-me, entreanto, favorável à cédula única para tôdas as eleições. E, se tivermos a ventura de ver rejeitado êste mostrengo — apresentado fora da oportunidade, às caladas, subrepticiamente, sob regime de urgência que retirou à Casa a possibilidade de discutí-lo, quando não havia motivo nenhum para essa pressa, verdadeiro golpe contra àquêles que pretendiam examinar o assunto com mais tranqüilidade e mais tempo — eu me disponho, reiterando a minha declaração de que sou favorável à cédula única, a discutir a matéria com todos os estudiosos, a fim, de encontrarmos um processo que possa, repito, colocar os interêsses da pátria acima dos interêsses dos homens. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando voltei da última campanha declarei a esta Casa que, com o processo eleitoral vigente, de cédulas, indiquei duas que determina a demagogia do curral, eu jamais voltarei a ser candidato a qualquer cargo eletivo. E isto eu afirmava vindo de um pleito em que saíra vitorioso por expressiva votação, como essa que me reelegeu para êste Parlamento, com grande honra para mim.

Afirmava-o, porque vi com os meus olhos um quadro eleitoral na minha terra, que não desejo seja assistido pelos meus filhos e descendentes. A vergonha campeando por tôda parte, o poder econômico privado e, mais ão que êste, o poder econômico dos governos enviando emissários para esta Casa, cidadãos que têm como galardão serem filhos, primos, sobrinhos de determinados homens públicos.

Vi, Sr. Presidente, candidato da Capital Federal, incontestavelmente numa das mais aprimoradas culturas da nossa terra, eleger-se em Minas Gerais, com mais de Cr$ 40.000.000,00, sem que haja ao menos transposto as divisas dos municípios que o elegeram. E por que conseguiu isto? E por que outros obtiveram tanto?

Porque a maneira de votar com essa cédula, que uma vergonha para o regime e moe vivemos, facilita, possibilita a marmita, essa que tem por virtude canalizar os votos dos desconhecidos na capa dos Vereadores. E é justamente por essa razão que muitas pessoas combatem essa cédula que propomos a esta Casa. Mas não é só no interior de Minas; até mesmo na Capital Federal. Por que Deputados, até da heróica União Democrática Nacional, combatem essa cédula que estamos propondo à Câmara? Porque possuem a máquina no Distrito Federal também, máquina de fazer Deputados, essa máquina que faz os Deputados no interior. Vemos, Sr. Presidente, cidadãos completamente desconhecidos ser conduzidos ao Congresso Nacional sem terem para isso condições salvo a fraude.

O Sr. Rogê Ferreira — V. Exa. não se está referindo ao Sr. José Henrique Turne, do Banco do Brasil?

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — Falo para quem quiser entender; quem quiser pôr a carapuça na cabeça que o faça. Eu não vou dar o nome aos bois, porque seria tripudiar sôbre os vencidos e "dar cartaz" a cidadãos que vêm para o Congresso à custa de dinheiro, sem nenhum prestígio pessoal. Os nomes estão nos jornais.

Mas, Sr. Presidente, dirão que precisamos então dar maior fôrça, maior vitalidade aos partidos.

Há partidos nacionais no Brasil? Onde estão? O que há são aglomerados políticos em tôrno de situações estaduais e municipais. O que é o prestígio de determinados homens públicos que dedicaram tôda a sua existência ao serviço do povo. E é justamente o prêmio a essa dedicação, é o prêmio a êsses homens públicos que empobreceram no serviço do povo, que nós devemos dar, por meio da cédula única, dessa fórmula pela qual o povo se manifestará livremente sem o cabresto dos tutores eleitorais, sem os currais demagógicos. (Muito bem). Sim, porque a maior demagogia é essa de se eleger à custa da miséria do povo lá do interior. (*Muito bem. Palmas*).

Sou, Sr. Presidente, contra o voto inconsciente, o voto desta cédula de cabresto que não passa de um voto inconsciente. Se percorremos meu Estado, por exemplo, e perguntarmos à maioria do eleitorado de lá em quem votou para deputado federal ou estadual, ninguém saberá dizer. (*Muito bem*).

O Sr. Xavier D'Araujo — Não sabe mesmo.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — ... porque votou inconscientemente. Verifiquei casos que vou trazer ao conhecimento da Câmara. Dois dias antes das eleições, passava eu por uma cidade de Minas Gerais, com determinado candidato a Deputado Estadual e à procura de votos.

Conversamos com alguém que nos informou: "Eu soube que o Chefe político daqui, do PSD, tem alguns votos para negociar". Fomos à casa do tal político, pertencente, aliás, ao meu Partido, e indagamos: "O amigo tem aí votos para Deputado Estadual?" Ao que êle nos respondeu: "Ainda tenho aqui uma sobra de 200 votos, porque a pessoa que ficou de fazer negócio não apareceu, e a eleição é amanhã". "V. Exa. poderia ceder êsses votos?" — perguntamos. "De quantos precisa?" "Dos 200. Quanto quer pelos votos? Cr$ "20.000,00". E foi esta, textualmente, a resposta que nos deu o chefe político:

"Então, passe o cobre e dê-me as cédulas". Dito e feito: tomou o dinheiro e passou as cédulas. Assim, o meu companheiro recebeu 186 votos.

O Sr. Xavier D'Araujo — Assistiu V. Exa. à transação?

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — Assisti; caso contrário, não estaria contando aqui.

O Sr. Xavier D'Araujo — Então por que não instaurou um processo criminal?

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — V. Ex.ª devia pegar um par de asas, botar nos hombros e ir para o céu, como anjo. E' muita inocência!... (Risos).

O Sr. Xavier D'Araujo — V. Exa. está confessando cumplicidade num delito eleitoral.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — V. Exa. é anjo demais para estar neste Parlamento.

O Sr. Xavier D'Araujo — O nobre colega acaba de confessar que é criminoso...

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — Não sou criminoso; sou político, o que V. Exa. não é.

O Sr. Xavier D'Araujo — Político é possível que não seja, mas criminoso não.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — V. Exa. não cometeu o crime de assistir um fato como êste, mas deve ter cometido outros...

O Sr. Xavier D'Araujo — Como é é possível, se V. Exa. diz que sou um "anjo"?

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — Disse anjo por dizer, para mim não o é.

O Sr. Xavier D'Araujo — Eu não me confesso.

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — Anjo é assim mesmo. Anjo de verdade não confessa. Acha que não tem pecados. Confessar para quê?

O Sr. Xavier D'Araujo — Se já está no céu, para que confessar? (*Risos*).

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — Mas, Sr. Presidente, fui convidado para assistir à inauguração da luz elétrica de determinada cidade de Minas Gerais. Na hora da solenidade, presente o representante do Sr. Governador de Minas Gerais, o Prefeito Municipal disse ao povo: "Meus amigos, essa luz que está aqui devemos ao Sr. Fulano de Tal, que está aqui presente". O Fulano estava lá. "De forma que o povo deve votar nêle, porque, êle arranjou o dinheiro para "botar" luz aqui. Fui ao escritório dêsse cidadão em Belo Horizonte" — diz o Prefeito — "vim se arrangava um empréstimo para "botar" luz" — foi o têrmo que êle empregou — "na nossa terra, e êle perguntou: — "Você me dá a votação lá?" — Dou. — A luz está aqui. Dei a palavra. Temos que cumprir a palavra. De forma que vou distribuir as cédulas dêle".

De fato, êsse Diretor teve expressiva votação no lugar. Mas o dinheiro não chegou para tudo. O cidadão precisou de mais uma certa importância. Voltou ao Diretor, mas estava em seu lugar o vice, que "trabalhava" para um deputado federal. E o resultado foi eu perder cêrca de 400 votos naquela cidade.

Voltei do meu Estado apavorado, Sr. Presidente.

Sou homem conhecido lá em Minas. E é claro que, sendo político, não sou anjo. Qualquer processo serve para mim. A cédula única também serve para mim. Qualquer negócio serve para mim, porque sou político, não sou anjo. Mas não é possível que encerremos esta legislatura, deixando para os pósteros, para aquêles que virão depois de nós para outros pleitos eleitorais um processo de eleger capitalistas, ou eleger pessoas desprezíveis. (*Muito bem*). Não é possível. E' preciso que se faça alguma coisa. O processo será perfeito? Não, porém mais do que imperfeito é o atual. (*Muito bem*). Precisamos evoluir, melhorar, buscar um sentido novo para essa democracia, que em parte é democracia, quando se trata de eleição majoritária, mas que não é na questão do voto proporcional.

Por esta razão é que estendi minha mão ao Líder do PTB, o Sr. Fernando Ferrari, aos Líderes da União Democrática Nacional, e, muito antes das eleições, havia combinado com um candidato a deputado federal pela UDN, a apresentação de um projeto que resolvesse de vez a situação. Por êste motivo é que aqui estou batendo-me pela cédula única.

Desejo declarar, de novo, que pràticamente tenho uma cadeira cativa nesta Casa, do mesmo modo que os Srs. Carlos Lacerda e Tenório Cavalcanti. Sr. Presidente. Não é por ser demagogo, não é por demagogia que tenho essa cadeira cativa, mas porque vivo escravo do meu mandato. Não trato de outra coisa, não tenho negócios no Rio, não tenho casas, nem botequins, nem diretorias. Não tenho — por que não dizer? — brotos (*riso*) porque sou casado. Não tenho absolutamente nada. Sr. Presidente, que ocupe a minha atenção, vivo para o meu mandato. Mesmo assim, quero dizer e repetir desta tribuna que não serei mais candidato a cargos eletivos em pleitos proporcionais com essa cédula que é uma vergonha para o nosso regime, que avilta os nossos foros de povo civilizado. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam o requerimento de votação nominal, queiram ficar como estão. (*Pausa*).

Aprovado.

Dado ao adiantado da hora, deixo de proceder a votação do substitutivo declarando adiada a votação.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma urgente comunicação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, nesta hora difícil que o País atravessa como reflexo da crise econômica que tem repercussões imprevistas no campo social, julgo oportuno e necessário que todos aquêles que têm parcela de responsabilidade na vida pública estejam atentos para evitar a formação de focos de agitação social que incrementam a dissenção social reinante ou venha a criar a possibilidade de aumento da tensão social reinante, ameaçando o regime um tanto enfraquecido pela crise a que fiz referência ao iniciar estas palavras.

Venho desta tribuna fazer um apêlo às autoridades competentes, no sentido de intervirem para evitar a propagação de alguma coisa que julgo perigosa para a situação que atravessamos. O fato objetivo a que quero fazer referência é a agitação de grupos da classe de estudantes, à qual dispenso o maior acatamento e respeito, por verificar que cada vez mais os jovens da minha terra estão altamente interessados em participar da vida pública, não no sentido de tirar dela vantagens ou privilégios, mas de contribuir para aprimorá-la e permitir o desenvolvimento econômico e social do País, equilibrado e harmônico, a fim de trazer para a coletividade brasileira os níveis de bem-estar social a que ela tem direito de aspirar, pelo trabalho que vem realizando nesta hora difícil.

O fato concreto, Sr. Presidente, é a greve a que foram levados os estudantes da Faculdade de Engenharia de Pernambuco, por não ser atendida urgente e justa reivindicação sua, que tão justa que salta aos olhos da Nação. Pleitearam êsses estudantes, junto à Diretoria da Faculdade e à Reitoria da Universidade, o direito de terem aulas, de estudarem e de aprenderem. Protestaram contra a inoperância da escola, que não lhes dá aulas práticas para o Curso de Engenharia e exigiram que lhes fôsse oferecida a possibilidade de reestaurar os cursos, de maneira que realmente saíssem de lá engenheiros práticos, e não apenas leitores dos tratados de Engenharia. Infelizmente, a direção da escola não lhes atendeu e ficou até abespinhada pela "audácia" dos estudantes em desejarem ditar regras e leis num estabelecimento de ensino, pensando essa direção que ainda estamos no Século XVIII ou XIX, quando só os mestres, com ar de catedráticos, deviam opinar e decidir dos destinos do ensino, da educação e da cultura da nossa Pátria.

Infelizmente, a Reitoria da Universidade de Pernambuco também não deu atenção alguma ao pedido, ficou ausente do problema, numa indiferença característica daqueles que não compreendem o que é universidade e espírito universitário.

Como pernambucano, conhecedor dos problemas da Universidade do meu Estado, trago ao conhecimento do Parlamento e do Brasil o fato de a Reitoria de Pernambuco só se ter preocupado com a melhoria de aspec-

tos materiais, obtendo verbas razoáveis que são aplicadas em aprimorar as fachadas dos edifícios, sem tomar interêsse no edifício real, no material mais nobre de uma Universidade, o material humano, ou seja, os estudantes que lá vão, não para brilhar em casas de alto luxo, num País como êste, de pauperismo e de miséria, mas, sim, para aprender a fim de produzir para, produzindo nos arrancar desta situação angustiante.

A Reitoria da Universidade também não tomou qualquer providência. E foram tão gritantes sua injustiça, sua indiferença, sua inoperância e sua incapacidade, que a imprensa do Estado começou a bradar. Outras escolas, a veneranda Faculdade de Direito, a Escola de Química e a Escola de Ciências Médicas, associaram-se a essa greve dos estudantes de Engenharia, greve que não reivindica vantagens, mas o cumprimento dos deveres por parte de professôres e alunos daquêle estabelecimento de ensino universitário. Êstes últimos permanecem em greve, ameaçados de não poderem prestar exames. Vieram ao Rio de Janeiro, para fazer sentir à União Nacional dos Estudantes sua situação, e dela receberem apoio no sentido de declarar — não sei se já decidiu; aí tenho certa dúvida — na próxima semana, uma greve geral dos estudantes, em protesto contra a indiferença e a inoperância da direção de uma das unidades universitárias do Brasil.

Aí está para o País o perigo de que os estudantes se levantem, para moralizar a situação. Por isso, por intermédio do Congresso, apelo para a autoridade competente, no caso o Sr. Ministro da Educação, no sentido de que S. Ex.ª intervenha, como instância superior, no campo do ensino, para acabar com a indiferença daqueles que não cumprem os seus deveres e não têm a noção da responsabilidade dos cargos que ocupam.

O Sr. Rogê Ferreira — V. Ex.ª tem a minha integral solidariedade e, acredito, a de tôda a Câmara. Se existe, realmente, um protesto justo, êste é o dos estudantes de engenharia de Pernambuco que receberam a adesão das outras escolas. Trata-se, portanto, de uma grave greve geral dos universitários pernambucanos que apenas pediram lhes fôssem ministradas aulas práticas a que tinham direito e que constam do programa de ensino. Não pode haver dúvida quanto aos direitos dêsses estudantes e isto está caracterizado no próprio apêlo do Sr. Deputado Josué de Castro ao Sr. Ministro da Educação. Hipoteco, pois, a minha solidariedade aos estudantes e tenho a certeza de que se realmente não fôr tomada alguma providência urgente explodirá uma greve geral no Brasil, porque os secundaristas inclusive apoiarão o protesto dos estudantes universitários.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

Para terminar, Sr. Presidente, afirmo que o meu objetivo não é outro senão o de assegurar a tranqüilidade interna do Brasil, através do respeito real às autoridades. Mas as autoridades que cumpram com o seu dever, senão haverá a subversão integral da ordem. E' necessário que a autoridade superior — no caso o Sr. Ministro da Educação ou o Sr. Presidente da República, ao qual, certamente, poderá noticiado o fato — tome providências para que as autoridades locais, em Pernambuco, solucionem a situação insustentável de uma faculdade que, não cumprindo os seus deveres, protesta contra aquêles que fazem greve — os estudantes — a fim de que seus direitos sejam garantidos.

Êste o apêlo que faço no interêsse da segurança nacional, do patrimônio de um País que se diz culto, e da liberdade de todos os brasileiros, inclusive os jovens estudantes do Brasil, se exprimirem com dignidade, para que realmente sejam respeitados os direitos assegurados na Constituição Brasileira. (*Muito bem; muito bem. Palmas*)

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Flores da Cunha.
Pedro Braga.
Pereira da Silva.

Amazonas:

Aureo Melo — PTB.
Manuel Barbuda — PTB.

Pará:

Armando Correa — PSD.
Gabriel Hermes — UDN.
João Menezes — PSD.
Nelson Parijós — PSD.

Maranhão:

Afonso Matos — PSB (18-11-58).
Antonio Dino — PSD.
Cid Carvalho — PSD.
Neiva Moreira — PSP.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

José Cândido — UDN.

Ceará:

Adail Barreto — UDN.
Adolfo Gentil — PSD.
Alfredo Barreira — UDN.
Colombo de Sousa — PSP.
Ernesto Sabóia — UDN.
Euclides Wicar — PSD.
Esmerino Arruda — PSP.
Francisco Monte — PTB.
Gentil Barreira — UDN.
Lins Cavalcanti — PSP.
Menezes Pimentel — PSD.
Moreira da Rocha — PR.
Perilo Teixeira — UDN.
Virgilio Távora — UDN.

Rio Grande do Norte:

Djalma Marinho — UDN.
Galvão de Medeiros — PTN.
Theodorico Bezerra — PSD.

Paraíba:

Drault Ernani — PSD.
José Joffily — PSD.

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD.
Amaury Pedrosa — PSD.
Antônio Pereira — UDN.
Armando Monteiro — PSD.
Arruda Câmara — PDC.
Heráclio do Rêgo — PSD.
José Maciel — PSD.
Ney Maranhão — PL.
Osvaldo Lima Filho — PTN.
Paulo Germano — PSD.
Ulisses Lins — PSD.

Alagoas:

Armando Leges — UDN.

Sergipe:

Francisco Macedo — PTB.
Luiz Garcia — UDN.
Seixas Doria — UDN.

Bahia:

Alaim Mello — PTB.
Aliomar Baleeiro — UDN.
Augusto Viana — PR.
Aziz Maron — PTB.
Eduardo Catalão — PTB.
Nestor Duarte — PL.
Nita Costa — PTB.
Raimundo Brito — PR.

Espírito Santo:

Floriano Rubim — PTB.
Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Arino de Mattos — PSD.
Barcelos Feio — PTB.
Getúlio Moura — PSD.
Prado Kelly — UDN.
Tenório Cavalcanti — UDN.

Distrito Federal:

Adauto Cardoso — UDN.

Minas Gerais:

Bilac Pinto — UDN.
Celso Murta — PSD.
Esteves Rodrigues — PR.
Guilherme Machado — UDN.
José Alkmim — PSD.
Mário Palmério — PTB.
Mauricio de Andrade — PSD
Olavo Costa — PSD.
Otacílio Negrão — PSD.
Pinheiro Chagas — PSD.
Rondon Pacheco — UDN.
Tristão da Cunha — PR.
Walter Athaide — PTB.

São Paulo:

Artur Audrá — PSP.
Brasilio Machado — PSD.
Carmelo D'Agostino — PSD.
Carlos Pujol — PTN.
Cory Fernandes — PSB.
Dagoberto Sales — PSD.
Emilio Carlos — PTN.
Herbert Levy — UDN.
Horácio Lafer — PSD.
Ivete Vargas — PTB.
João Abdalla — PSD.
Lauro Cruz — UDN.
Lauro Gomes — PTB.
Leonardo Barbieri — PTB.
Loureiro Júnior — PRP.
Luiz Francisco — PSB.
Maia Lello — PSP.
Monteiro de Barros — PSP.
Nelson Omengna — PTB.
Pacheco Chaves — PSD.
Queiroz Filho — PDC.
Querino Ferreira — UDN.
Roxo Loureiro — PR.
Salles Filho — PSD (30-10-58).

Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN.

Paraná:

Firman Neto — PSD.
Luiz Tourinho — PSP.
Oliveira Franco — PSD.
Ostoja Roguski — UDN.
Rafael Rezende — PSD.
Rocha Loures — PR.

Santa Catarina:

Aderbal Silva — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Elias Adaime — PTB.
Waldemar Rupp — UDN.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB.
Croacy de Oliveira — PTB.
Daniel Dipp — PTB.
Henrique Pagnoncelli — PTB.
Humberto Gobbi — PTB.
Lucidio Ramos — PL.
Nestor Pereira — PRP.

Acre:

Oscar Passos — PTB.

O SR. PRESIDENTE:

Levanto a sessão designando para às 14 horas, de hoje, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto número 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. Anexo n.º 4 — Poder Executivo. Subanexo 4.22 — Ministério da Viação e Obras Públicas, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sôbre o subanexo e as emendas, com emenda substitutiva da Comissão. (Relator: Sr. Clóvis Pesçana).

2 — Votação em segunda discussão do projeto n.º 3.159-A-57, que instituiu a cédula oficial única de votação para eleição de Deputados Federais; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça com Substitutivo, às emendas de plenário em 2.ª discussão. (Relator: Sr. Martins Rodrigues).

3 — Votação do Requerimento número 3.270, de 1958, que solicita a convocação do Sr. Ministro da Fazenda para prestar informações ao Plenário da Câmara dos Deputados em tôrno de instruções da Superintendência da Moeda e do Crédito. (Votação iniciada).

4 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.675, de 1958, que abre ao Congresso Nacional o crédito suplementar de Cr$ 4.200.000,00 em refôrço do Orçamento vigente. (Da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira). (Relator: Sr. Martins Rodrigues).